



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA  
PRESIDÊNCIA**

Nº 0

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>DATA E HORÁRIO:</b>      | 29 de julho de 2021.   |
| <b>LOCAL:</b>               | Reunião virtual por meio do aplicativo de videochamadas ZOOM   |
| <b>CONDUÇÃO DA REUNIÃO:</b> | Juíza Auxiliar da Presidência – Sirlei Martins da Costa  |
| <b>TIPO DE REUNIÃO:</b>     | Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.  |
| <b>PROAD</b>                | 202011000245953  |
| <b>SECRETÁRIO (A):</b>      | Sandra Elisa Oliveira Silva – assistente de juiz.  |
| <b>PARTICIPANTES:</b>       | <p>1) Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Centro de Inteligência do TJGO;</p> <p>2) Gustavo Assis, 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;</p> <p>3) Rodrigo Victor Foureaux Soares, Juiz de Direito e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> <p>4) Gustavo Baratella de Toledo, Juiz de Direito e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> <p>5) Wander Soares Fonseca, Juiz de Direito e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;</p> |



6) Mislene Medrado de Oliveira, Diretora de Planejamento e Inovação;

7) Emerson Rodrigues de Oliveira, servidor e Coordenador da Comissão de Ética;

8) Antônio Cabral de Melo Neto, servidor e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

9) Leir, servidor da Diretoria de Planejamento e Inovação;

10) Marina Sales Penteado, servidora e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

11) Rubia, servidora representante da Ouvidoria;

12) Eunice, servidora e representante da Escola Judicial de Goiás – EJUG

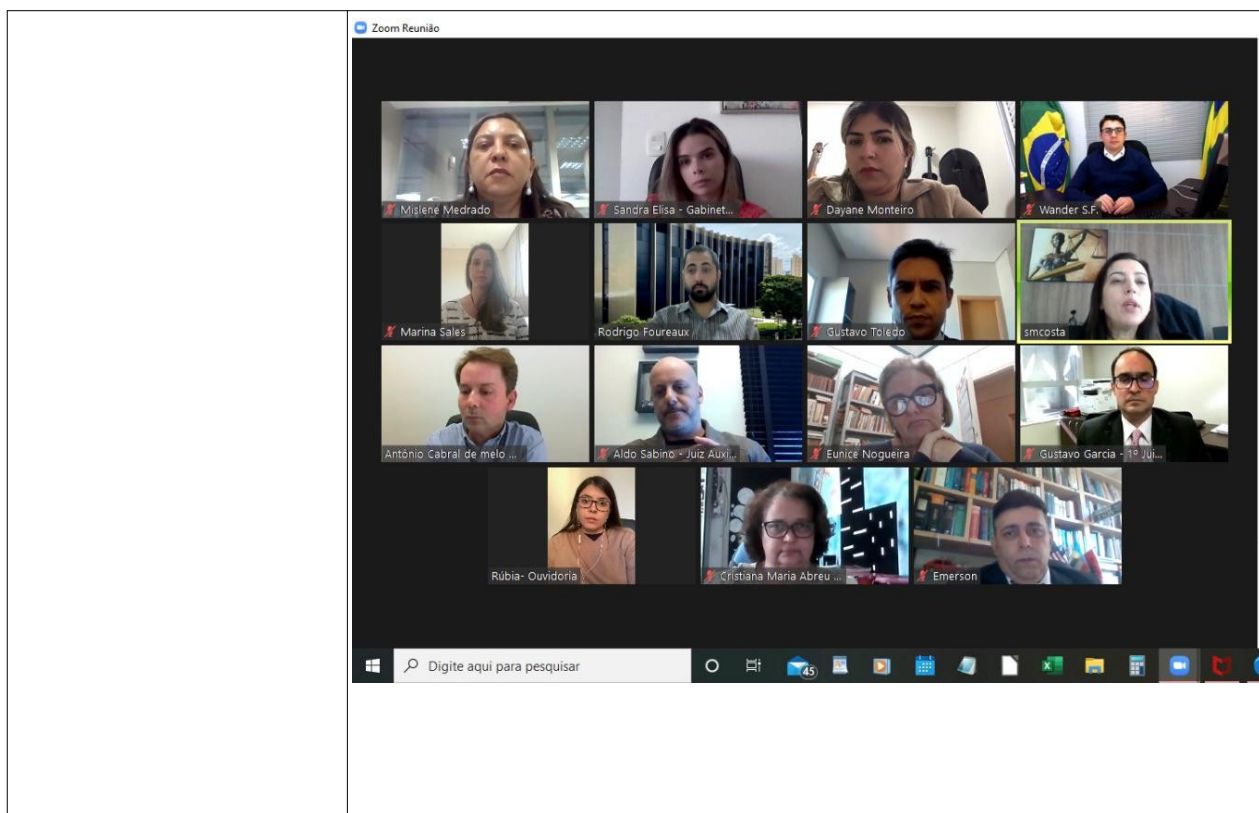
13) Dayane Monteiro, servidora;

14) Cristiana Maria de Abreu, representante do Sindicato dos Servidores do Estado de Goiás – SINDJUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA  
PRESIDÊNCIA**



**ABERTURA:** Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Sirlei Martins da Costa, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

### **DISCUSSÕES:**

1. A Dra. Sirlei iniciou destacando que na reunião seriam discutidas as ações que serão adotadas pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Ressaltou que é importante definir questões sobre os canais de denúncia e de acolhimento das eventuais vítimas. Em seguida passou a palavra ao juiz e membro da Comissão, Dr. Rodrigo Victor Foureaux Soares.

2. O Dr. Rodrigo mencionou que está envolvido em ações referentes ao enfrentamento ao assédio sexual e moral no Conselho Nacional de Justiça e no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Sugeriu a criação de uma Ouvidoria da Mulher, nos moldes criados pelo TRE/GO, a fim de que as vítimas, que em sua maioria são mulheres, se sintam mais acolhidas e confortáveis para denunciar.



3. A servidora Rúbia, representante da Ouvidoria do TJGO, trouxe a informação de que aquela Ouvidora, nos últimos dois anos, não recebeu nenhuma denúncia de assédio. Que em outra gestão recebeu uma, a qual foi apurada. A servidora se comprometeu a conversar a respeito da sugestão com o Ouvidor Geral de Justiça.

4. O Dr. Aldo sugeriu que seja destacada uma área/unidade da Ouvidora específica para o recebimento de denúncias. Com isso as vítimas teriam uma área específica para denúncia sem que isso importe ao Tribunal a necessidade de novos servidores ou a criação de outra Ouvidoria. Em verdade, poderia se considerar a existência de uma “Ouvidoria” exclusiva para o recebimento das denúncias, mas dentro da estrutura já existente hoje.

5. O Dr. Rodrigo e a Dra. Sirlei então pontuaram que muitas vezes as vítimas não denunciam por medo e que, antes mesmo de pensar em um canal para punição referente à denúncia, é importante promover ações de encorajamento e acolhimento dessas vítimas.

6. A Dra. Sirlei também enfatizou que é necessário ter um olhar mais amplo, a fim de considerar que também pode haver denúncias relacionadas à discriminação racial, física e sexual. Apontou que para o recebimento dessas denúncias é importante pensar na capacitação do servidor.

7. Em relação a cursos que podem ser oferecidos aos gestores e magistrados, a servidora Eunice, representante da EJUG, afirmou que há um curso sobre código de ética que pode ser aperfeiçoado para incluir as diretrizes da Resolução CNJ nº 351/2020. Feitas as modificações, o curso pode ser iniciado a partir deste semestre. Ressaltou também que o curso pode ser cadastrado pela ENFAM para fins de aproveitamento nos concursos de remoção de promoção.

### **DELIBERAÇÕES:**

1. A servidora representante da Ouvidoria comunicará ao Desembargador Ouvidor as



questões pontuadas nessa reunião, apresentando a proposta sugerida pelo Dr. Aldo para que uma área da Ouvidora fique especializada no recebimento de denúncias de assédio moral e sexual, bem como de discriminação. Também ficou responsável por marcar reunião do Dr. Rodrigo com o Desembargador Ouvidor para que o Dr. Rodrigo apresente detalhadamente a proposta e as diretrizes da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

2. O Dr. Rodrigo vai iniciar o texto para a elaboração de uma cartilha.

3. A EJUG providenciará, a partir do encaminhamento deste PROAD, a adequação do curso que já existe sobre o código de ética, a fim de incluir as diretrizes da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

4. A Comissão se reuniu no mês de agosto para tratar do andamento das ações discutidas hoje.

**CONCLUSÃO:** Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Sirlei Martins da Costa, agradeceu a presença de todos e eu, Sandra Elisa Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 436629206301 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000245953

**SANDRA ELISA OLIVEIRA SILVA**

ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2021 às 12:58

**SIRLEI MARTINS DA COSTA**

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2021 às 14:54

